



## **COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

### **PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2021**

Atendendo ao disposto no artigo 8º, inciso I, do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social apresenta o Plano de Ação 2021, o qual foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão, ocorrida em 22 de março de 2021, e referendado pelo Plenário da Rede de Controle em sua 39ª Reunião Ordinária, em 09 de abril de 2021:

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1) Acompanhar e apoiar a implementação do e-Prevenção, sistema de autosserviço em auditoria que permitirá ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a sugestões para a implementação de melhores condutas. A ferramenta integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 2) Acompanhar e apoiar o projeto Força Tarefa Cidadã, desenvolvido pelo Observatório Social do Brasil (OSB) para monitoramento dos portais de transparência, com foco na disponibilização de informações e documentos relativos às despesas efetuadas por Municípios e Estados para o enfrentamento da Covid-19.

#### **PRAZOS:**

O acompanhamento será desenvolvido durante o exercício de 2021, de acordo com os cronogramas apresentados pelos gestores dos projetos.

#### **DILIGÊNCIAS:**

O plano de ação não contempla a realização de diligências, as quais serão executadas em conformidade com as deliberações da Comissão, em suas reuniões periódicas, e à medida que se evidenciarem necessárias.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

- 1) Fomento à transparência dos órgãos da Administração Pública envolvidos nos projetos que serão acompanhados, assim como ao controle social.
- 2) Engajamento e integração dos órgãos e entidades que integram a Rede de Controle nos projetos contidos no presente plano de ação.